



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Indicação nº 010/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTRO MOACIR UTTEICH
DD. Presidente, do Poder Legislativo
Nesta

Os Vereadores abaixo subscritos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER que, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, indicando que através do Setor competente da Municipalidade, **sejam procedidas imediatas melhorias nas vias de acesso à propriedade do Senhor Allan André Tormen – Localizada na Linha São João Giaretta.**

JUSTIFICATIVA

Todos são sabedores que a grande maioria das estradas de nosso Município, se encontram em péssimo estado de conservação.

No que se refere à propriedade do Senhor Allan André Tormen, cumpre referir que o mesmo referiu que por diversas vezes tem procurado o departamento competente do Município, afim de que sejam estabelecidas condições mínimas de acesso à sua propriedade, não tendo, entretanto, obtido êxito no atendimento de sua demanda.

Desnecessário referir que a referida propriedade é modelo e destaque municipal e regional na produção leiteira, gerando ainda, alto valor adicionado para fins de contabilização da fatia que o Município percebe à título de retorno de ICMS.

Acreditamos que, garantir estradas de razoável qualidade é o mínimo que o Poder Público Municipal deva assegurar para que os produtores rurais possam permanecer investindo no Município e gerando emprego e renda, como sempre fizeram.

Sendo assim, a presente iniciativa é submetida a avaliação dos demais colegas Vereadores, acreditamos que a mesma, diante da importância

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 05 de Julho de 2024.

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH - PSD**
Presidente

Vereador **EDSON FILIPIAK - PT**
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br